

TC/001322/2023

Objeto: Saúde - Análise Função Saúde 2022 Valor das despesas liquidadas: R\$ 16.776.648.264,12

Interessado(s): Secretaria Municipal da Saúde

Relator: Eduardo Tuma

Competência: Pleno

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO

Cuida-se de procedimento de análise de Função de Governo (Saúde), com o objetivo de avaliar a gestão da saúde, no exercício de 2022, com base nos resultados alcançados e nas comparações com dados fornecidos pela Secretaria Municipal da Saúde, de exercícios anteriores.

A SCE, em seu Relatório de Análise da Função Governo Saúde, apresentou as suas conclusões, itens 5.1 a 5.29, as infringências e propostas de encaminhamentos, itens 6.1, 6.2 e 6.3, de peça 4¹.

¹ CONCLUSÕES

5.1 A SMS possuía 1020 estabelecimentos em dezembro de 2022, dentre elas: 469 unidades básicas de saúde, 25 hospitais municipais e 50 unidades de atenção às urgências e emergências. (subitem 1.2.1)

5.2 A Função Saúde contou com 103.656 colaboradores, sendo cerca de 75% deles vinculados a parcerias vigentes. (subitem 1.2.2)

5.3 Os recursos financeiros liquidados na Função Saúde em 2022 foram de aproximadamente 16,8 bilhões de reais. (subitem 1.2.3)

5.4 Houve aumento nominal de 14,56% e aumento real de 6,75% no montante de recursos liquidados entre 2021 e 2022 na Função Saúde. (subitem 1.2.3)

5.5 O Fundo Municipal de Saúde foi o órgão com maior utilização dos recursos. (subitem 1.2.3)

5.6 Em relação ao Programa de Metas 2021-2024, foi publicado documento de Alteração Programática em 18.04.23, o qual modificou o programa para adicionar duas metas relacionadas à Função Saúde, além de aumentar o quantitativo de algumas metas que já existiam. (subitem 1.2.4.1)

5.7 O cumprimento das metas do Programa de Metas 2021-2024 alcançou um resultado positivo em 2022, com cumprimento de 100% de duas das 9 metas (metas 08 e 65), além de um cumprimento razoável das outras metas, considerando que o plano se encontra na metade de seu período. (subitem 1.2.4.1)

5.8 O Programa de Metas 2021-2024 possui falhas que dificultam o planejamento e prejudicam o controle (subitem 1.2.4.1.1)

5.9 O cumprimento das metas parciais do Plano Municipal de Saúde foi de 73,8% em 2022. (subitem 1.2.4.3)

5.10 O cumprimento das ações da Programação Anual de Saúde teve uma média de 7,7 (de 0 a 10) em 2022. (subitem 1.2.4.3)

5.11 O Relatório de Função de Governo previsto no art. 5º da Resolução nº 16/2020 foi entregue tempestivamente e com o conteúdo mínimo exigido. (subitem 1.3)

5.12 O programa “Ações e Serviços de Saúde”, que historicamente abrangia todos os serviços da Função Saúde foi, em 2022, subdividido em dois programas: “3003 - Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidade e Vigilância” e “3026 - Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência. (item 3)

5.13 Em relação ao programa 3003, o PPA 2022-2025 teve uma realização financeira de 35,6% do planejado para o quadriênio. (subitem 3.1.1)

5.14 O total de equipes completas de saúde da família apresentou aumento de 17,63% em 2022 em relação a 2019 e a taxa de cobertura da ESF aumentou 17,98% entre 2019 e 2022. Entre 2021 e 2022, esse crescimento foi de 1,05%. A política de expansão das ESF foi uma das poucas iniciativas no âmbito da saúde municipal em que não se observou o impacto da pandemia da Covid-19 nos números de produção e desempenho. (subitem 3.1.2.1) 5.15 O tempo médio de atendimento na Atenção Básica aumentou significativamente em 2022, tanto para consultas médicas quanto para consultas com profissionais não médicos. O aumento no tempo de espera pode ser atribuído à retomada total dos atendimentos e procedimentos, no entanto, a média da quantidade de vagas ofertadas na Atenção Básica aumentou 17,9% em relação a 2021, mas ainda não chegou aos números pré-pandêmicos. (subitem 3.1.2.1)

5.16 Após aumento significativo em 2020, a perda primária apresentou grande recuo (43,26%) em 2022, contudo ainda insuficiente para recuperar os parâmetros pré-pandêmicos. Comportamento distinto foi observado quanto à perda secundária, que recuou somente 6,61% em 2022, retornando a níveis inferiores aos pré-pandêmicos, que estavam bem distantes do desejável. (subitem 3.1.2.1)

5.17 Na Atenção Especializada, houve crescimento de 12,7% da fila, considerando exames, consultas de acesso e consultas para cirurgia. Considerando a série história, constata-se que a fila de espera por cirurgia cresceu 72,2%. (subitem 3.1.2.2)

5.18 Quanto ao número de consultas médicas por estabelecimento, com exceção das UBS, todos os tipos de estabelecimento sofreram redução de consultas em comparação a 2019. Em média, na variação 2022/2021, as consultas médicas aumentaram, aproximadamente, 16% em todos os tipos de estabelecimento analisados, salvo AMA 12 horas, que teve um incremento um pouco menor em comparação ao ano anterior (10,9%). (subitem 3.1.3.1).

5.19 Os exames de imagem e clínicos apresentaram aumento na produção em 2022 se comparados ao ano anterior, com exceção do diagnóstico por tomografia, que teve um decréscimo de 2,1%. Na análise histórica, destacam-se os exames de endoscopia, distantes 19,1% dos números de 2019 (subitem 3.1.3.3)

5.20 Em relação ao programa 3026, o PPA 2022-2025 teve uma realização financeira de 24,8% do planejado para o quadriênio. (subitem 3.2.1)

5.21 A partir da soma da média do número de leitos operacionais para as unidades hospitalares informadas, houve diminuição na oferta de leitos operacionais da ordem de -3,4% em 2022; e aumento de 36,8% em comparação com o ano de 2019. (subitem 3.2.2.1)

5.22 Das 19 unidades hospitalares com dados disponíveis para os dois últimos exercícios, foram observadas variações bem discrepantes no número de leitos operacionais quando comparados a 2021 (de -41,1% a +45,6%). (subitem 3.2.2.1)

5.23 Quanto à taxa de ocupação operacional, comparando-se com os dados de 2019, 5 das 17 unidades hospitalares com dados disponíveis para comparação não retornaram aos níveis do cenário pré-pandêmico. (subitem 3.2.2.2)

5.24 Das 17 unidades hospitalares que puderam ter a análise histórica analisada, por conta da disponibilidade de dados, verifica-se que somente em 6 delas a taxa de mortalidade institucional está igual ou inferior àquela apresentada em 2019. (subitem 3.2.2.3)

Após a análise das informações trazidas por SMS, a área auditora se manifestou, às peças 21 e 40, ratificando as conclusões, infringências, propostas de recomendações e propostas de ciência constantes do Relatório de Análise de Função de Governo - Função Saúde - Exercício de 2022.

A douta Assessora desta SG endossou as conclusões da Especializada, destacando que, de modo geral, os indicadores de produção e desempenho da saúde municipal em 2022

5.25 No que se refere aos serviços hospitalares, as internações em leitos cirúrgicos aumentaram 7,6% em 2022 em comparação com 2021. Os partos apresentaram redução de 19,7% na série histórica e 8,9% em comparação a 2021. O número de internações cresceu 4,9% em relação a 2021. (subitem 3.2.3.1)

5.26 Em 2022, os atendimentos de urgência e emergência nas UPAs cresceram 45,6% em relação ao ano anterior; e 99,9% em relação a 2019. Ressalta-se que a quantidade de Unidades de Pronto Atendimento aumentou 92% de 2019 a 2022. (subitem 3.2.3.2)

5.27 Está em processo de implantação o novo sistema de controle de parcerias, denominado Sistema Integrado de Controle e Avaliação de Parcerias (SICAP). (subitem 3.4.3)

5.28 As análises das prestações de contas relativas às parcerias para a execução dos serviços de saúde ainda não estão sendo feitas tempestivamente, porém, a SMS tem planejado e efetuado ações para a resolução da questão (subitem 3.4.4)

5.29 Quanto ao PLAMEP, verifica-se que a SMS ainda não tem um sistema informatizado para controle dos cursos oferecidos, o que dificulta o controle de sua implementação. (subitem 3.5)

INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS

Infringências

6.1.1. Parte das metas da Função Saúde no Programa de Metas 2021-2024 não está regionalizada ou foi elaborada de forma inadequada. (subitem 1.2.4.1.1) (SMS)

Dispositivo legal não observado:

Art. 69-A da LOM-SP.

Propostas de recomendações Recomendar à SGM e SMS, que avaliem a sugestão de adotar os seguintes procedimentos:

6.2.1. Estabelecer indicadores objetivos para aferição de todas as iniciativas do Programa de Metas, com vistas a possibilitar o acompanhamento e controle de sua execução. (subitem 1.2.4.1.1)

6.2.2. Adotar formato de regionalização das metas no Programa de Metas e de demonstração de seus resultados que possibilite uma fácil visualização da informação, com vistas a produzir informações acessíveis para acompanhamento da população. (subitem 1.2.4.1.1)

Recomendar à SMS, que avalie a sugestão de adotar os seguintes procedimentos:

6.2.3. Finalizar as ações necessárias para a melhoria do controle interno sobre as parcerias com vistas a sanar as deficiências estruturais que tem ocasionado impropriedades nos últimos anos, como a fragilidade do sistema WebSAASS, não realização das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) e atrasos nas reuniões das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA). (subitem 3.4)

Propostas de ciência

Dar ciência à SMS sobre as seguintes impropriedades/falhas, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes:

6.3.1. Houve significativa variação nos dados atualizados fornecidos para elaboração deste relatório, em relação aos apresentados no Relatório de Função de 2021, o que prejudica a sua aferição e comparabilidade. (subitens 3.1 e 3.2)

6.3.2. Não há um sistema integrado que unifique os dados de cursos ofertados no Plano Municipal de Educação Permanente (PLAMEP), dificultando que a Escola Municipal de Saúde quantifique e acompanhe os cursos realizados, demandando ações para equacionar e unificar a sua gestão. (subitem 3.5)

apontaram, em sua maioria, para a melhora qualitativa dos índices quando comparados com o exercício anterior

Diante do exposto, nos termos do que restou concluído pela douta Assessora desta SG, entendo que o procedimento aqui tratado atingiu a sua finalidade e está em condições de ser submetido ao conhecimento e deliberação de Vossa Excelência, sem prejuízo das recomendações e determinações que forem julgadas pertinentes.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

MARIA TEREZA GOMES DA SILVA

Secretária-Geral

EL/